



DELIBERAÇÕES Nº 05 – 2020/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 3 DE AGOSTO DE 2020

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 31 de Julho de 2020.
2. Conceder matrícula provisória de treinador, por 90 dias, ao Sr.**ELZIAR DOS SANTOS (E.SANTOS)**.
3. Multar o jóquei **J.E.ROSA (AEROMANI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
4. Multar o jóquei **M.PLATINI-SP (SEMPRE REI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
5. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (GAMBINI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
6. Multar o jóquei **N.SILVA (IQUEALIS)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
7. Multar o jóquei **M.PLATINI-SP (ALTEZA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **M.PLATINI-SP (SEMPRE REI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem.
9. Multar o jóquei **R.DORNELLES (PRINCIPESATAORMINA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem.
10. Multar o jóquei **A.RODRIGUES (INDIAN-PRINCE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem.
11. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (EL CAMPEON)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
12. Multar o jóquei **M.PLATINI-SP (CHICO BENTO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
13. Multar o jóquei **R.DORNELLES (NICO LOPEZ)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem.

14. Multar o treinador **C.DUTRA (NAMUR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
15. Multar o treinador **W.ALMEIDA JR. (ENERGIA INK)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (arminho) comunicado na papeleta de inscrição.
16. Proibir de correr o animal **JUST CELINA**, por 15 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
17. Proibir de correr o animal **ALL INCLUSE**, até o dia 15/08/2020, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
18. Proibir de correr o animal **OSKARI**, por 30 dias, a partir de 1º/08/2020, por apresentação de Forfait Veterinário.
19. Proibir de correr o animal **INDIAN-PRINCE**, por 15 dias, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Síndrome da exaustão).
20. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitorio Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
M.B.SANTOS	Até 06/03/2021.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
ADRIATIC	Teste público.
ALL INCLUSE	Até 15/08/2020.
INDIAN-PRINCE	Até 15/08/2020.
JUST CELINA	Até 15/08/2020.
BARÃO DA SERRA	Até 17/08/2020.
OSKARI	Até 31/08/2020.